



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022-PMG

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/2022 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A
CASSIANO FERNANDE DE LIRA
CONSTRUTORA EIRELI, COMO
MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI estabelecida a Avenida Mário Melo, s/n, Bairro Tabatinga, Igarassu/PE, CEP: 53.605-405, E-mail: clfconstrutora@hotmail.com, Fone: 81 99151-3061, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.087.161/0001-43, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **CASSIANO FERNANDE DE LIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dolores Broderodes Ferreira, nº 83, Bairro Santa Rita, cidade de Igarassu, CEP:53.620-794, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 037.180.214-80 e RG nº 5198699 – SDS – PE.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 824/2023-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **12 de Setembro de 2023**, inserido nos autos.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico inseridos nos autos expedido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, datado de 12 de Setembro de 2023.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 163/2022**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção de infraestrutura urbana, programados e não programados, serviços de adequações de ambientes externos integrantes de toda a estrutura física urbana: vias, praças, canteiros, jardins e demais logradouros públicos do município de Garanhuns/PE, firmado em 13 de setembro de 2022, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual **por 12 (doze) meses**, contados a partir do dia **13 de Setembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 13 de Setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº 024.886.784-90
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

CASSIANO FERNANDE DE LIRA:03718021480 Assinado de forma digital por
CASSIANO FERNANDE DE LIRA:03718021480
Dados: 2023.09.20 09:47:42 -03'00'

CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 12.087.161/0001-43
CASSIANO FERNANDE DE LIRA
CPF Nº 037.180.214-80
REPRESENTANTE LEGAL

CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA LTDA:12087161000143 Assinado de forma digital por CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA LTDA:12087161000143 Dados: 2023.09.20 09:47:53 -03'00'